

**3º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 103/19-SMT

**Processo nº:** 6020.2019/0010765-7

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

**Contratada:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

**Objeto do Aditamento:** Inclusão de vias e consolidação da planilha de composição de preços reajustados, sem alteração do valor do contrato.

**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 49 do Decreto nº 44.279/03.

**Valor:** Sem alteração.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, com sede na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 353, sala 01, Laranjeiras, CEP 07739-000 - Caieiras/SP, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 27.603.621-9-SSP/SP, e CPF nº 341.193.098-51, e Sr. **CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, portador do RG nº 15.518.550-SSP/SP e CPF nº 082.362.648-23, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o



despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0010765-7, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA INCLUSÃO DE VIAS**

1.1. Ficam incluídas as vias abaixo identificadas:

Nome da estrutura cicloviária	Estimativa			Subprefeitura
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )	
Consolação - Rebouças	431	6,36	2.741,16	Sé
Cineasta Alberto Cavalcante	1.000	3,36	3.360	Butantã
Dr Francisco de Paula Vicente de Azevedo	1.680	3,36	5.644,8	Butantã
Antônio Batura	377	6,36	2.397,72	Pinheiros
Prates - Rodolfo Miranda	1.556	3,65	5.679,4	Sé
Dr Miranda de Azevedo - Travessa Roque Adoglio - Mário Cardoso - Pça Rio dos Campos - Gonzaga Duque	1.412	3,72	5.252,64	Lapa

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REAJUSTADOS**

3.1. Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS UNITÁRIO REAJUSTADO (24/03/2020)	CONTRATO		REPLANILHAMENTO	
						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		<b>SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E DRENAGEM</b>							
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 12,62	R\$ 13,52	4.125,00	52.057,50	5.489,43	74.217,09
8	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	R\$ 336,83	R\$ 360,84	1.658,00	558.464,14	577,38	208.341,80
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 187,10	R\$ 200,44	750,83	140.480,29	649,42	130.169,74
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	R\$ 139,79	R\$ 149,75	-	-	576,36	86.309,91
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 95,38	R\$ 102,17	-	-	576,36	58.886,70
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 21,04	R\$ 22,54	538,14	11.322,47	576,36	12.991,15
13	03-33-00	TECNOLOGO - 5 À 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 84,69	R\$ 90,73	1.154,44	97.769,52	1.081,73	98.145,36
14	03-40-00	TOPOGRAFO	H	R\$ 68,06	R\$ 72,91	269,07	18.312,90	288,15	21.009,02
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 17,72	R\$ 18,98	3.272,42	57.987,28	2.886,00	54.776,28
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 44,69	R\$ 47,87	2.098,80	93.795,37	2.247,86	107.605,06
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM	M	R\$ 6,40	R\$ 6,86	1.485,00	9.504,00	1.184,16	8.123,34
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 15,17	R\$ 16,25	2.970,00	45.054,90	3.212,82	52.208,33
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	R\$ 12,86	R\$ 13,78	495,00	6.365,70	387,36	5.337,82
40	05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	R\$ 304,05	R\$ 325,73	455,44	138.476,84	444,39	144.751,15
43	05-14-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	R\$ 40,71	R\$ 43,61	1.485,00	60.454,35	1.184,16	51.641,22
44	05-17-00	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	R\$ 22,72	R\$ 24,34	-	-	-	-
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	R\$ 364,88	R\$ 390,89	445,50	162.554,04	495,80	193.803,26
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	R\$ 3,66	R\$ 3,92	49.500,00	181.170,00	48.990,91	192.044,37
58	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	R\$ 7,74	R\$ 8,29	-	-	-	-
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 730,20	R\$ 782,25	2.475,00	1.807.245,00	2.449,55	1.916.160,49
65	05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	R\$ 445,01	R\$ 476,73	-	-	-	-
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XK M	R\$ 0,44	R\$ 0,47	22.275,00	9.801,00	14.052,97	6.604,90
80	05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 9,81	R\$ 10,51	2.475,00	24.279,75	2.449,55	25.744,77
81	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XK M	R\$ 1,73	R\$ 1,86	108.900,00	188.397,00	85.766,56	159.525,80
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	MXK M	R\$ 0,17	R\$ 0,18	66.825,00	11.360,25	44.497,68	8.009,58
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	R\$ 129,01	R\$ 138,21	22,28	2.873,70	17,04	2.355,10
123	06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	R\$ 111,90	R\$ 119,87	-	-	12,00	1.438,44
126	06-23-01	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	R\$ 544,11	R\$ 582,90	-	-	21,00	12.240,90
127	06-23-02	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	R\$ 603,25	R\$ 646,26	-	-	9,00	5.816,34
128	06-23-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 53,51	R\$ 57,33	-	-	39,00	2.235,87
129	06-23-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 142,09	R\$ 152,22	-	-	39,00	5.936,58
166	07-12-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	R\$ 6,38	R\$ 6,83	-	-	1.985,20	13.558,92
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3	R\$ 301,03	R\$ 322,48	31,19	9.387,62	23,86	7.694,37
170	07-17-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	R\$ 332,57	R\$ 356,28	-	-	2,16	769,56
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	R\$ 111,95	R\$ 119,93	31,19	3.491,16	23,86	2.861,53
186	08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 5,96	R\$ 6,38	-	-	-	-
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XK	R\$ 0,94	R\$ 1,01	77.633,33	72.975,33	49.954,62	50.454,17
190	09-03-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 7,30	R\$ 7,82	49.500,00	361.350,00	-	-
191	09-04-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 8,01	R\$ 8,58	-	-	48.990,91	420.342,01
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	R\$ 33,99	R\$ 36,41	-	-	-	-
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	R\$ 10,54	R\$ 11,29	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	R\$ 2,70	R\$ 2,89	4.331,25	11.694,38	1.504,67	4.348,50
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	R\$ 97,81	R\$ 104,78	1.232,60	120.560,61	1.010,73	105.904,29
198	12-12-00	ENCARREGADO	H	R\$ 43,61	R\$ 46,72	2.465,20	107.507,37	2.021,46	94.442,61
206	20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	R\$ 2.070,29	R\$ 2.217,86	16,00	33.124,64	23,00	51.010,78
							<b>4.397.817,11</b>		<b>4.397.817,11</b>



- 3.2. Os preços constantes da planilha retro encontram-se com os valores devidamente reajustados, conforme Autorização da Unidade Gerenciadora da Ata de R.p. nº 15/SMPR/COGEL/2017, que precedeu ao presente ajuste, publicada no DOC de 24/03/2020, página 130 (SEI 034992604).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 103/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

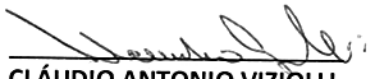
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

  
**ELISABETE FRANÇA**

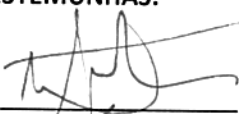
Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

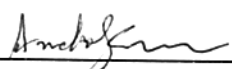
**CONTRATADA:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

  
**FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**  
Procurador

  
**CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLI**  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **LUIS GUSTAVO MONTENON**  
RG: **25095907-0**

  
Nome: **ANDREZZA DE FATIMA CEUSATTI GAZOLA**  
RG: **44.530.721-3**